



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 480/2025

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 372/2025, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, ao servidor abaixo:

- Arlei Antônio Cardozo dos Santos – Operador de Máquinas, Matrícula nº 291-7/2, no valor de R\$ 3.194,43 (três mil, cento noventa quatro reais e quarenta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar na folha de pagamento do mês de setembro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de setembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br